



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 017 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Comissão Estadual de Coordenação do Programa Mais Médicos/PROVAB no estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei 12.871, de 22 outubro de 2013, que institui o programa Mais Médicos, altera as leis n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e n° 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

II – A portaria GM/MS n° 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia da Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS;

III – Portaria Interministerial n° 1.369 de 08 de julho de 2013 que dispõe sobre a implementação do projeto Mais Médicos para o Brasil;

IV - Portaria 2.921 de 28 de novembro de 2013 que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do Projeto Mais Médicos para o Brasil e institui incentivo financeiro de custeio para a manutenção e execução de suas atividades para os próximos 12 (doze) meses a contar da data de repasse do incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde.

V- Portaria n° 16 de 22 de julho de 2014 que dispõe sobre a composição das Comissões Estaduais do Projeto Mais Médicos para o Brasil e das Comissões Únicas do PROVAB/Mais Médicos.

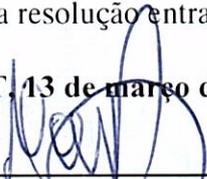
VI- Aprovação pela Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/Mais Médicos em 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de trabalho da Comissão de Coordenação Estadual do Projeto PROVAB/Mais Médicos do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2015.



Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

tro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	SGETS DEGES PROVAB/MAIS MÉDICOS
---------------------------------------------------	----------------------------------------------------

Plano de Trabalho para o uso do recurso de incentivo de custeio para manutenção e execução das atividades das Comissões de Coordenação Estadual PROVAB/ Mais Médicos

Pelo presente instrumento, a Comissão de Coordenação Estadual do Mato Grosso e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MT), aprovam o Plano de Trabalho para o uso do recurso de que trata a Portaria GM/MS nº 2921 de 28 de novembro de 2013, conforme apresentado abaixo:

CNPJ do Fundo Estadual de Saúde: 04.441.389/0001-61 EXERCÍCIO: 2015/2016 UF: MT
FONE: (65) 3613-5338 EMAIL: coatba@ses.mt.gov.br

1. Introdução / Justificativa:

Considerando a Portaria nº 2921 de 28 de novembro de 2013 que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais do Projeto Mais Médicos para o Brasil e institui incentivo financeiro de custeio e manutenção e execução de suas atividades para os próximos doze meses a contar da data de repasse de incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde.

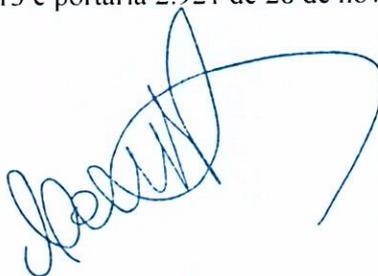
Considerando a Portaria Interministerial N.º1369 de 08 de julho de 2013 que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Considerando a Portaria nº 16 de 22 de julho de 2014 que dispõe sobre a composição das Comissões Estaduais do Projeto Mais Médicos para o Brasil e das Comissões Única do PROVAB/Mais Médicos.

Assim, em conformidade com a normatização do programa sobre o papel do estado e da Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/Mais Médicos, bem como a instituição de incentivo financeiro de custeio para manutenção do desenvolvimento de suas atividades para os próximos doze meses a contar da data de repasse do incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde, apresentamos plano de trabalho para o recebimento do referido recurso.

2. Objetivos:

1-Coordenar o PROVAB/Mais Médicos no estado de Mato Grosso, em conformidade com as atribuições da portaria interministerial 1.369 de 08 de julho de 2013 e portaria 2.921 de 28 de novembro de 2013.



2-Articular com as instituições supervisoras, regionais de saúde, gestão dos municípios, COSEMS/MT médicos do PROVAB/ Mais Médicos, Comissões de Integração e Serviço, Telessaúde e a Comissão Coordenadora Nacional.

3. Tempo de execução estimado:

12 (doze) meses a partir do recebimento do incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde

4. Metodologia:

O desenvolvimento das ações da Comissão Estadual de Coordenação PROVAB/Mais Médicos serão executadas a partir das decisões do fórum interinstitucional de deliberação e pactuação, através de reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo com a necessidade para o andamento das demandas de profissionais e municípios, bem como de outros órgãos ou instituições que tem relação com PROVAB/Mais Médicos.

Propõe-se a realização de seminário/oficinas com participação de supervisores, técnicos de escritórios regionais, médicos do PROVAB/Mais Médicos e gestores, com a proposta de proporcionar espaço de trocar de experiências e dialogo sobre e proposição para a qualificação da Atenção Primária á Saúde que e apoio a supervisões loco regionais e realização das ações de apoio ao programa.

O monitoramento e avaliação do PROVAB/Mais Médicos terá informações dos relatórios de supervisão da IES, dos formulários do formsus/Datasus e relatórios elaborados a partir de visitas de técnicos da SES/ERS nos municípios com profissionais do PROVAB/Mais Médicos. Além dos levantamentos obtidos nas oficinas loco regionais.

Os eventos (oficinas/seminários) terão como propostas trazer em pauta assuntos que possibilitarão induzir e apoiar a implementação na esfera municipal da política de atenção básica e outras que visam melhoria na saúde da população, bem como, apoio a iniciativas municipais significativas para a organização da atenção primária.

5. Resultados esperados:

Espera-se a Integração entre SES/MT, Instituições Supervisora, gestores municipais e profissionais do PROVAB/Mais Médicos e estimular ações que visam à melhoria da Atenção Primária.

AUTENTICAÇÃO		
____/____/____	_____	_____
DATA	NOME DO COORDENADOR ESTADUAL DO PROVAB	ASSINATURA DO COORDENADOR ESTADUAL DO PROVAB



**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Anexo II

01-NOME DO ÓRGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MT

02 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA
COMISSÃO ESTADUAL DO PROVAB

CRONOGRAMA E PLANO DE EXECUÇÃO

08 - ESPECIFICAÇÃO	09 - TOTAL POR NATUREZA DE GASTOS (EM R\$ 1,00)		07 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
	CUSTEIO		INÍCIO	TÉRMINO
Serviços Terceiros		R\$ 80.000,00	Março /2015	Fevereiro/2016
Material e processamento de dados		\$ 6.418,03	Março /2015	Fevereiro/2016
Diárias a colaboradores		R\$20.000,00	Março /2015	Fevereiro/2016
TOTAL		R\$ 106.418,03	Março /2015	Fevereiro/2016

AUTENTICAÇÃO

Cuiabá/.../2015

Gilce Maynard Buogo Gattas

DATA

NOME DO COORDENADOR ESTADUAL DO PROVAB

ASSINATURA DO COORDENADOR ESTADUAL DO PROVAB



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	Anexo I
--------------------------------	---------------------------------------------------	--------------------

01-NOME DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			02- CNPJ 04.441.389/0001-61	03-EXERCÍCIO 2015/2016	04-UF MT
05 - DDD 65	06 - FONE 3613-5338	07 - FAX 3613-5338	08 - E-MAIL coatba@ses.mt.gov.br		
09- CONTA CORRENTE	10- BANCO 001	11- AGÊNCIA 3834-2	12- PRAÇA DE PAGAMENTO CUIABÁ	13-UF MT	

14 - PROJETO MAIS MEDICOS/ PROVAB COMISSÃO ESTADUAL	15 - ÓRGÃO FINANCIADOR FNS
----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

16 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Este Plano de Trabalho (PT) se refere à utilização dos recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 2921 de 28 de novembro de 2013, de custeio para a manutenção e execução das atividades da Coordenação Estadual PROVAB/Mais Médicos para o Brasil.

Considerando o período de execução deste recurso financeiro que é de 12 meses, a partir da data do repasse do incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde, propõe-se como atividades da Comissão de Coordenação Estadual PROVAB/Mais Médicos para o Brasil a realização de eventos, seminário/oficinas, visitas quando necessárias dos membros da comissão aos municípios que receberam médicos PROVAB/Mais Médicos e a participação das oficinas loco regionais.

17 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Atender as exigências da Portaria GM/MS nº 2921/2013 que dispõe sobre a constituição das Comissões de Coordenação Estadual e do Distrito Federal do Projeto Mais Médicos para o Brasil. As ações deste plano referem-se à realização de ações previstas na legislação como competência da Comissão de Coordenação Estadual PROVAB/Mais Médicos, bem como ações que visam divulgar, apoiar e avaliar os referidos programas no âmbito de atenção primária do estado. As ações propostas têm como objetivo apoiar o fortalecimento da educação permanente e atenção primária, por meio da integração ensino serviço.




18 - AUTENTICAÇÃO

.../.../2015

Gilce Maynard Buogo Gattas

DATA

NOME DO COORDENADOR ESTADUAL
ESTADUAL DO PROVAB/MAIS MÉDICOS

ASSINATURA DO COORDENADOR

CRONOGRAMA E PLANO DE EXECUÇÃO

08 - ESPECIFICAÇÃO	CUSTEIO	09 - TOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	07 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Serviços Terceiros		R\$ 80.000,00	Março /2015	Fevereiro/2016
Material de processamento de dados		R\$ 6.418,03	Março /2015	Fevereiro/2016
Diárias a colaboradores		R\$ 20.000,00	Março /2015	Fevereiro/2016
TOTAL		R\$ 106.418,03		